



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI 67 / 2024

**“Denomina Avenida Walter Marciel de Oliveira,
no bairro Raul Lourenço.”**

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A via pública popularmente conhecida como Avenida “A” localizada no bairro Raul Lourenço, neste município, passa denominar-se oficialmente: **Avenida Walter Marciel de Oliveira.**

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 19 de abril de 2024


Vereador Martins Lima Filho
Autor da Proposição

